

**ANEXO V  
(MINUTA DE CONTRATO)**

Contrato de Prestação de Serviços de Linha de Telefonia fixa Digital, tipo digitronco - E1, que entre si celebram o **INPAS** e a empresa ..... na forma abaixo:

Aos xx dias do mês de xxxxx de 2017, na sede do Instituto de Previdência e Assistência Social do servidor Público do Município de Petrópolis-INPAS, à Rua Dr. Alencar Lima, n.º 35 - Grupo 101/115, Centro, Petrópolis, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.157.589/0001-60, compareceram de um lado o INPAS, neste ato representado por seu Diretor Presidente, ....., ....., portador da carteira de identidade n.º ..... e CPF/MF n.º ....., daqui por diante denominado **contratante** e de outro, ....., situada ....., inscrita na CNPJ/MF ....., neste ato representado por ....., portador da carteira de identidade n.º ....., CPF/MF n.º ..... doravante denominado **contratado**, para assinar o presente contrato de prestação de serviços, conforme despacho exarado no processo administrativo n.º 000930/2017, com fulcro no artigo art. 23, inciso II, "a", da Lei n.º 8.666/93, assinam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O objeto deste contrato é a Prestação de Serviços de Linha de Telefonia fixa Digital, tipo digitronco - E1, pela contratada, a qual estabelece para a contratante as seguintes especificações e vantagens:

- a) Quantidade de canais: 30
- b) Quantidade de DDR (linhas dedicadas para ramais): 50
- c) Consumo mínimo mensal: R\$ ..... (.....), que compreenderá as ligações locais para fixo até este valor. Ultrapassado este valor, serão cobradas pela contratada as tarifas promocionais do pacote, que constam na proposta datada de ..... do processo administrativo n.º 000930/2017. As demais ligações serão cobradas dentro da tabela promocional do pacote.

**Cláusula Segunda:** Para execução dos serviços objeto deste contrato, a contratada se obriga a:

- a) Dar pleno e fiel cumprimento ao presente contrato, observadas as cláusulas nele estabelecidas, bem como as disposições contidas na proposta comercial datada de ..... do processo administrativo n.º 000930/2017, que faz parte integrante e inseparável deste contrato.

- b) Permitir ao representante designado pelo contratante, livre acesso às instalações, para comprovação do cumprimento das condições do presente objeto.
- c) Selecionar profissionais comprovadamente capacitados, de modo a assegurar a boa qualidade dos serviços a serem realizados.
- d) Arcar com eventuais danos e/ou prejuízos causados diretamente ao patrimônio do contratante ou a terceiros, provocados por culpa, dolo, cometidas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.
- e) A contratada se compromete a zelar pelas informações e dados recebidos para o cumprimento do objeto, de propriedade do INPAS, mantendo sigilo sobre as mesmas, sob pena das sanções legais cabíveis, e, somente servidores formalmente designados poderão fornecer a ela informações sobre o INPAS.
- f) A contratada deverá realizar visitas quando necessárias, na empresa contratante, após o recebimento provisório, para comprovar se os serviços estão sendo executados satisfatoriamente.
- g) Em caso de dúvida relacionada a dados fornecidos pelo contratante, a contratada deverá entrar em contato formal antes de elaborar qualquer documento, evitando gastos desnecessários para ambas as partes.
- h) Atender às determinações regulares do representante designado pelo contratante, bem como as da autoridade superior.
- i) A contratada prestará o serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia, de 2ª a 2ª, incluindo feriados e pontos facultativos.

**Cláusula Terceira:** Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, o contratante se obriga a:

- a) Efetuar o pagamento convencionado no presente contrato, dentro do prazo estipulado, desde que atendidas as formalidades previstas.
- b) Notificar a contratada, imediatamente, sobre qualquer irregularidade na execução do contrato.
- c) Nomear gestor e suplente, 01 (um) da Divisão de Administração – DAD e outro da Divisão de Tecnologia da Informação – DTI, visando que estes servidores acompanhem, supervisionem e fiscalizem a execução do presente contrato. Deverá, ainda, a contratante, anotar em registro próprio, as ocorrências eventualmente verificadas.

**Cláusula Quarta:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de ....., podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único:** O presente contrato será reajustado, conforme critério estabelecido pelo Governo Federal, ficando certo, contudo, que a proposta comercial datada de ..... estabelece as condições contratuais pelo período de ..... meses, conforme docs. ... do processo administrativo n.º 000930/2017.

**Cláusula Quinta:** Pela prestação de serviços, objeto deste contrato, a contratada receberá o valor global de R\$ ..... (.....), que será pago em 12 parcelas mensais com o valor de R\$ ..... (.....) será efetuado em até ..... (.....) dias consecutivos, do mês subsequente ao serviço prestado. Caso o documento entregue tenha algum problema, ou qualquer tipo de impropriedade, o prazo contará a partir do acerto deste, acompanhado de Nota fiscal,

bem como dos relatórios que forem solicitados, entregues pela contratada na sede do INPAS, sem ônus. Os relatórios e Notas fiscais/faturas referidos nesta cláusula, deverão ser protocolados no setor próprio do Inpas.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será efetuado pelo contratante mediante a apresentação **das Notas Fiscais acompanhadas .....**, a serem emitidas sem rasuras, pelos serviços prestados e devidamente atestados pelo responsável designado para supervisionar a execução do contrato, através de ordem bancária contra o **Banco .... , agência ....., conta corrente nº ..... em nome da contratada.**

**Parágrafo Segundo:** O reajuste ocorrerá somente anualmente, na renovação do contrato pelos índices ..... Sempre que ocorrer atraso nos pagamentos, a administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês, pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento), e sujeita, ainda a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso.

**Parágrafo Terceiro:** Os pagamentos serão efetuados mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Art. 2º da Lei nº 9.012/96, até o 10º dia útil do mês subsequente à despesa.

**Cláusula Sexta:** A contratante poderá aplicar pena de suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, ou pena de inidoneidade para licitar na administração pública, em caso de inadimplemento do presente contrato.

**Parágrafo único:** A aplicação das penas previstas nesta cláusula não exime a contratada de responder perante a contratante por perdas e danos causados por ação ou omissão daquela, observando o que dispõe nos artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

**Cláusula Sétima:** A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no Art. 78, Inciso I a XVII da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Oitava:** A contratada reconhece os direitos da administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Nona:** A contratada se compromete a manter, durante toda a execução do presente contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Décima:** É vedado à contratada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente contrato.

**Cláusula Décima Primeira:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Décima Segunda:** Ficará a cargo da contratante providenciar a publicação do



extrato do presente contrato no Diário Oficial do Município, dentro do prazo estipulado pela Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Décima Terceira:** Para fazer face às despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº ....., e nota de empenho nº .....

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da Comarca de Petrópolis, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surjam na execução do presente contrato.

Petrópolis, ..... de ..... de 2017

.....  
Contratante - INPAS

.....  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RG nº 000000000000  
CPF n.º 0000000000000000

Nome:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RG nº 000000000000  
CPF n.º 0000000000000000